



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br
C.N.P.J: 49.159.668/0001-75

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

Objeto: Contratação do curso de Formação Avançada em Assessoria Jurídica, em plataforma virtual, da empresa INSTITUTO RENATA CUNHA – EDUCAÇÃO LEGISLATIVA PRESENCIAL E A DISTÂNCIA LTDA. Contratação com base no Estudo Técnico Preliminar realizado, para a realização de curso de capacitação direcionado ao Procurador Jurídico da Câmara Municipal, com o objetivo de qualificar o profissional para o desempenho de suas atividades no âmbito jurídico e legislativo, aprimorando suas competências técnicas e políticas necessárias ao assessoramento parlamentar, para atender as demandas da Câmara Municipal de Bebedouro/SP.

Processo Administrativo nº 26/2025.

Empresa contratada: INSTITUTO RENATA CUNHA – EDUCAÇÃO LEGISLATIVA PRESENCIAL E A DISTÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ: 33.925.782/0001-29.

Valor da despesa e prazo de contratação: R\$ 4.994,00 (quatro mil novecentos e noventa e quatro reais).

Dotação orçamentária: 0101.011267005.2.434000.3.3.90.39.99.00.00 – Capacitação, Reciclagem e Aperfeiçoamento – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Fundamento legal: artigo 74, Inciso III, alínea “f”, § 3º da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços capacitação direcionado ao Procurador Jurídico da Câmara Municipal;

“Deus Seja Louvado”

1

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

C.N.P.J: 49.159.668/0001-75

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, segundo preceitua o artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o deferimento pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal para a abertura do processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21;

A Câmara Municipal de Bebedouro/SP, torna público o Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025, do curso de Formação Avançada em Assessoria Jurídica, em plataforma virtual, da empresa Instituto Renata Cunha – Educação Legislativa Presencial e a Distância Ltda, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

O termo de referência (TR) do processo administrativo n. 026/2025 – Inexigibilidade de licitação n.001-2025, podem ser consultados e visualizados eletronicamente no site: <https://camarabebedouro.sp.gov.br> ou no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas). Por fim, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (17) 33459200 – Ramais 216 e 236 ou através dos e-mails: presidencia@camarabebedouro.sp.gov.br ou compras@camarabebedouro.sp.gov.br.

Bebedouro, 11 de julho de 2025.


Lucimeire Tribioli de Moraes
Agente de Contratação

"Deus Seja Louvado"